



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



SEAB
A. R. FOG. SELTRÃO

Pág. 71

Fub. 8

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: AMPÉRE - PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: AMPÉRE		CNPJ: 77.817.054/0001-79	
Endereço: Rua Maringá, 279.			
UF: PR	CEP: 85.640-000	Telefone: (46) 35471122	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1434-6	Conta Corrente: 23.963-1	Praça de Pagamento: Ampére
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: DISNEI LUQUINI		Nº RG: 6.866.177-3 SSP/PR	Nº CPF: 001.307.649-30
Endereço: Rua: Hortência Dellani, 122 – São Francisco.		Telefone: (46) 3547 1122	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto a promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida de 250 (duzentos e cinquenta) agricultores familiares, que exploram a atividade de leiteira e de grãos, na comunidade de linha Arroio do Tigre, Santa Apolônia, Cabeceira São Salvador, São Salvador, Cabeceira São Tomas, Saggiorato, São Tomas, São Sebastião, Km 55, Km 50, Km 47, Vila Itaipu, Furlan, Goularte, São Pedro, São José, Quadra, Agua Boa Vista, Agua Preta, Bonita, Lazzaroto, Barra do Ampére, Santa Rita, Agua Doce, frâncio, Uassari, Alto Alegre, Fonte Bela, Santa Fé, Scariot, São Paulo, Alto Floresta, Balsa, Bom Principio, Coxilha Rica, Santa Terezinha, Santa Inês, Santa Luzia, Vargem Bonita, XVI de Novembro, Progresso, Manfrin, Vergilio, do Município de Ampére, mediante a aquisição de 04 (quatro) Espalhador de Adubo Orgânico e Calcário, com 02 discos distribuidores, 04 rodas e rodado tandem, pneus novos com no mínimo 10 lonas e capacidade de mínima de 06 toneladas e 01 (um) refrigerador comercial inox para alimentos 04 portas, dimensões mínimas: 1,50 x 0,75 x 2,20 (CxPxA), controle temperatura digital de forma comunitária, para melhorar a produção e produtividades das propriedades rurais que trabalham com leite, grãos e derivados de carnes suínas do município.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

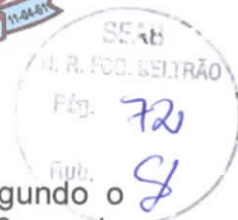
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.* ✓





PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



4. JUSTIFICATIVA

O município de Ampére possui área total no município atualmente, segundo o IPARDES de aproximadamente 296.751 km². Sua população estimada em 2010 era de 17.308 habitantes, sendo 13.257 habitantes na zona urbana e 4.051 na zona rural. Apresenta IDH-M 0,709. A economia do município é baseada na agricultura de subsistência, especialmente nas culturas, que segundo dados do IBGE no ano de 2014 foram na produção de milho de 18.300 toneladas, Soja de 25.160 toneladas e 6.875 toneladas de Trigo, bovinos de 36.277 cabeças, equinos de 150 cabeças, galináceos de 1.590.000 cabeças, suínos de 35.550 cabeças entre outras.

Segundo dados do IBGE, no Senso agropecuário de 2006, o município demonstrou os dados abaixo em relação à aquisição desta proposta:

O município de Ampére possui em torno de 1.850 propriedades rurais sendo na sua maioria pequenos produtores, com isso, necessitam de espalhadores de adubo orgânico e calcário para melhorarem e aumentar a produção de grãos e forragens nas áreas de plantio dos mesmos. Também, há no Município um trabalho da Emater com 200 famílias na chamada pública do convênio sustentabilidade sudoeste do Paraná, o qual muitas famílias necessitam melhorar a qualidade e quantidade de alimento oferecido aos animais que produzem leite, sendo que o leite e a principal fonte de renda dos pequenos produtores do município, com a correção de calcário e adubo orgânico aumentara a produção de grãos e a oferta de forragens nas propriedades destes produtores maximizando os lucros e diminuindo custos assim aumentando a renda dos mesmos.

Para que a Associação de Embutidos da linha Balsa possa incrementar e melhorar a qualidade dos salames linguças e demais derivados produzidos pelo grupo a mais de 10 anos com acompanhamento do SIM municipal, necessitam da aquisição deste refrigerador comercial de inox, para que a qualidade seja mantida assim conseguirão se manter no mercado que é muito exigente. Desta maneira estarão aumentando a renda e diminuindo os prejuízos aos produtores melhorando a qualidade de vida e a sucessão familiar das propriedades.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Nosso Município dispõe de 03 (três) Técnicos em Agropecuária, 01(um) Engenheiro Agrônomo e 01 (um) Médico veterinário, que irão através da assistência técnica promover incrementos na renda das propriedades rurais, ambientais, treinamentos, dias de campos proporcionando aos agricultores incremento nas suas atividades dentro da propriedade e inovações técnicas.





PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



At:
N. R. FOO. BELTRÃO
Pág. 73
Rub. 8

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44905234	Aquisição de 01 (um) refrigerador comercial inox para alimentos 04 portas.	Ampére	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação o no DIOE	01	01	12.500,00	12.500,00
02	44905240	Aquisição 04 (quatro) Espalhador de Adubo Orgânico e Calcário	Ampére	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação o no DIOE	04	04	28.300,00	113.200,00
		contrapartida municipal (se houver)	Ampére	Após a publicação o no DIOE	12 meses após a publicação o no DIOE			5.700,00	5.700,00
Total (R\$)								125.700,00	

7. BENEFICIÁRIOS:

Beneficiários	Total
Número de agricultores atendidos	250
Número das comunidades atendidas	Arroio do Tigre, Santa Apolônia, Cabeceira São Salvador, São Salvador, Cabeceira São Tomas, Saggiolato, São Tomas, São Sebastião, Km 55, Km 50, Km 47, Vila Itaipu, Furlan, Goularte, São Pedro, São José, Quadra, Agua Boa Vista, Agua Preta, Bonita, Lazzaroto, Barra do Ampére, Santa Rita, Agua Doce, Frâncio, Uassari, Alto Alegre, Fonte Bela, Santa Fé, Scariot, São Paulo, Alto Floresta, Balsa, Bom Principio, Coxilha Rica, Santa Terezinha, Santa Inês, Santa Luzia, Vargem Bonita, XVI de Novembro, Progresso, Manfrin, Vergilio. 41

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1ª etapa: Realização de processo licitatório conforme legislação específica

2ª etapa: Aquisição de Equipamentos conforme legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral);

3ª Etapa: Prestação de Contas Conforme Legislação Especifica do TCE – Paraná.

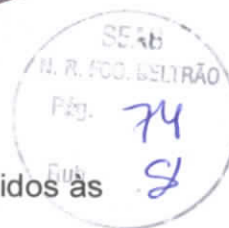
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná CNPJ:
77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br>
Email: adm@ampere.pr.gov.br





PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



9.504/97 (Lei Eleitoral);

3ª Etapa: Prestação de Contas Conforme Legislação Especifica do TCE – Paraná.

4ª Etapa: O refrigerador e os espalhadores de adubo orgânico e calcário serão cedidos às associações de agricultores do município de Ampére.

5ª Etapa: A assistência técnica será em parceria com Assistência Técnica Privada, Secretaria Municipal de Agricultura e Emater.

6ª Etapa: As revisões e a guarda dos equipamentos serão de responsabilidades das Associações de Agricultores ficando os mesmos na cede das mesmas.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 (um) refrigerador comercial inox para alimentos 04 portas, dimensões mínimas: 1,50 x 0,75 x 2,20 (CxPxA), controle temperatura digital e 04 (quatro) Espalhador de Adubo Orgânico e Calcário, com 02 discos distribuidores, 04 rodas e rodado tandem, pneus novos com no mínimo 10 lonas e capacidade de mínima de 06 toneladas.	SEAB	120.000,00	12 meses após a publicação no DIOE.
Aquisição de 01 (um) refrigerador comercial inox para alimentos 04 portas, dimensões mínimas: 1,50 x 0,75 x 2,20 (CxPxA), controle temperatura digital e 04 (quatro) Espalhador de Adubo Orgânico e Calcário, com 02 discos distribuidores, 04 rodas e rodado tandem, pneus novos com no mínimo 10 lonas e capacidade de mínima de 06 toneladas.	Município	5.700,00	12 meses após a publicação no DIOE.
TOTAL		125.700,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB									120.000,00	✓		
Município (se houver)									5.700,00	✓		
Total:									125.700,00	✓		

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).



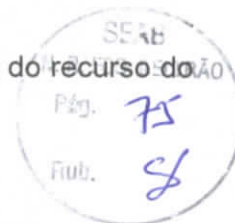


PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO




(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

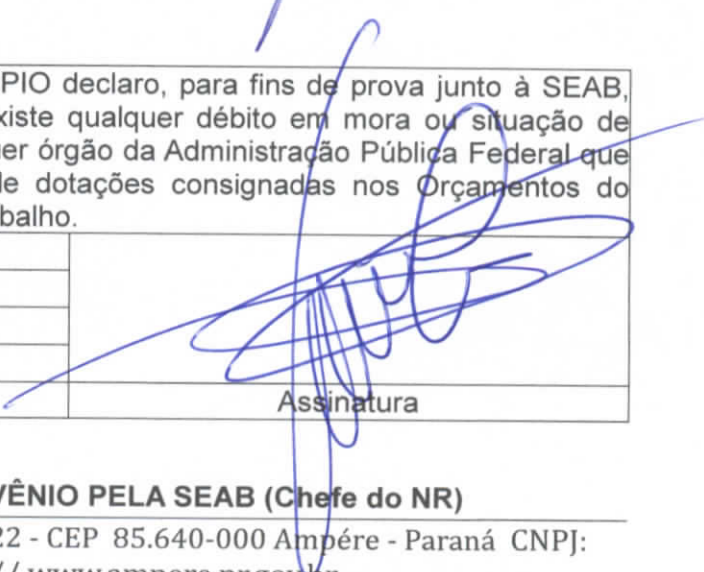
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Aquisição de 01 (um) refrigerador comercial inox para alimentos 04 portas, dimensões mínimas: 1,50 x 0,75 x 2,20 (CxPxA), controle temperatura digital.									X	X	X	
Aquisição de 04 (quatro) Espalhador de Adubo Orgânico e Calcário, com 02 discos distribuidores, 04 rodas e rodado tandem, pneus novos com no mínimo 10 lonas e capacidade de mínima de 06 toneladas									X	X	X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	PETERSON BULGARELLI	 Assinatura
Cargo:	TECNICO EM AGROPECUARIO	
N.º Registro Conselho de	PR 36859/TD	
Local:	AMPÉRE - PR	
Data:	16/08/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	DISNEI LUQUINI	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	001.307.649-30	
Local:	AMPÉRE - PR	
Data:	16 DE AGOSTO DE 2017	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná CNPJ: 77.817.054/0001-79 – [http:// www.ampere.pr.gov.br](http://www.ampere.pr.gov.br)
Email: adm@ampere.pr.gov.br






PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



Cargo	Chefe do Núcleo Regional SEAB/Francisco Beltrão	
Nome	Neri Munaro	NERI MUNARO
CPF:	200.575.630-04	RG 1.008.881
Local:	Francisco Beltrão/PR	Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SFAI
Data:		

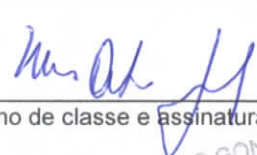
Assinatura 

SEAB
N. R. REG. BELTRÃO
Pág. 76
Rub. 8

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE


Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>05/09</u> /2017
---	------------------------------

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 16382/D
SEAB/DEAGRO
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico


15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>05/09</u> /2017
--	------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>05/09</u> /2017
---	------------------------------

